



**PORTARIA Nº 4478, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020.**

Dispõe sobre o término do contrato de trabalho do empregado público municipal admitido por prazo determinado, de Agente Comunitário de Saúde, nos termos do art. 37, IX, da CF, das Leis Complementares Municipais nº 109/2005 e 286/2017 e dá outras providências.

**AFONSO NASCIMENTO NETO**, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE: -**


**Artigo 1º** - Fica exonerado a partir de 10 de Novembro de 2020, por motivo de término de contrato, o (a) Sr. (a) **THAIZA LEANDRA DUTRA MARTINS**, RG nº 52.111.901-7, CPF nº 491.240.418-74, contratada para o **EMPREGO TEMPORÁRIO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, nos termos do artigo 37. IX, da Constituição Federal e das Leis Complementares Municipais nº 109/2005 e 286/2017.

**Artigo 2º** - O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar todas as providências para regularização da presente rescisão do contrato de prazo determinado.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

P. M. de Espírito Santo do Turvo, 10 de Novembro de 2020.

  
**AFONSO NASCIMENTO NETO**  
Prefeito Municipal

Registrado nessa procuradoria sob

Nº 4478 em 10/11/2020

Fls nº \_\_\_\_\_ livro nº \_\_\_\_\_

Publicado por fixação no átrio  
Da sede desta PM nos termos do art.  
99º da lei orgânica deste município.

